

Secretaria de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº4/2019 - SEAPA/GO

Em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c art. 33, inciso X, da Lei Estadual 17928/2012, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019**, da Comissão Permanente de Licitação que declarou, conforme o caput do art. 25, da referida lei, **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação de empresa para o fornecimento de vales-transporte, na forma de créditos eletrônicos, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, por tempo indeterminado, desde que não haja manifestação em contrário das partes, seguindo a orientação da Nota Técnica n. 1/2018 - GAPGE, conforme documento SEI (9732600), em favor da empresa **Redemob Consórcio**, **CNPJ n. 10.636.142/0001-01**, pelo quantitativo estimado de 10.560 unidades, no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), por ser fornecedora exclusiva e ter atendido todas as especificações do Termo de Referência, que para um quantitativo de 20 (vinte) servidores perfaz um valor total de R\$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais), na Dotação Orçamentária nº 2019.32.01.04.122.4001.4001.03, devendo ser comprovadas a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, a cada exercício financeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/11/2019, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010196674** e o código CRC **E04CD3D3**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO 0- ,



Referência: Processo nº 201917647001735



SEI 000010196674